



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 2451/2017-C
Ref.: Ofício SGP-12 nº 399/2017

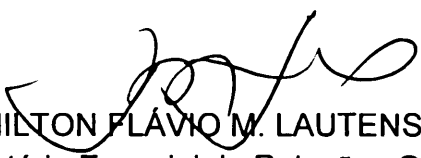
DOCREC

458/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 53/2017, de autoria do Vereador Jair Tatto, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura a respeito da organização do Carnaval de Rua 2017.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/jgc
Req CFO 399-17

2017-07-19 17:56 - 006008 - 1/2

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º

Do processo nº 2017-0.080.466-5

em / / 17 (a)

Mair da Costa Soares

INTERESSADO: Comissão de Finanças e Orçamento

R\$ 591.349

ASSUNTO: Requerimento nº 53/2017, que solicita informações a respeito do Edital de Chamamento Público tratado no processo administrativo 2016-0.181.415-8, que tinha por objeto divulgar proposta para apoiar a Prefeitura na estruturação e organização do Carnaval de Rua 2017

SGM/ATL-Chefia

Senhora Assessora Especial,

Trata o presente Requerimento nº 53/2017, que "requer informações sobre a estrutura e organização do Carnaval de Rua 2017" (fl.35).

O Carnaval de Rua de São Paulo integra o calendário oficial de eventos da cidade. Como forma de valorizar e aprimorar sua organização, a Prefeitura de São Paulo iniciou, desde 2013, o processo do reconhecimento de sua dimensão cultural, simbólica, espontânea, econômica e turística. O evento vem crescendo continuamente e, junto com o crescimento, emerge a necessidade de um planejamento maior e da organização dos blocos de rua e do espaço público, incluindo o alinhamento com a sociedade civil e com os órgãos públicos envolvidos na estruturação do evento como um todo.

Com a finalidade de disciplinar o carnaval de rua foi assinado em 7 de dezembro de 2015 o Decreto Nº 56.690, que prevê entre outras coisas a criação de uma comissão Intersecretarial responsável pelo planejamento operacional do Carnaval de Rua da Cidade de São Paulo, com as seguintes atribuições:

I – estabelecer permanente diálogo com os responsáveis pelos blocos e assemelhados, assim como moradores e comerciantes eventualmente envolvidos ou interessados;

II – realizar o adequado planejamento dos eventos carnavalescos, com base nas informações fornecidas através do cadastro voluntário, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem, maximizando seu proveito comunitário;

III – sugerir parcerias com entidades e órgãos públicos, bem como com os diversos segmentos da iniciativa privada que contribuam para a viabilização dos eventos.

GMRL

04 JUL 2017

CÓPIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 31.

Do processo nº 2017-0.080.466-5

em / / 17 (a) *mar*

Mair da Costa Soares

Nos termos do inciso V do artigo 4º do Decreto mencionado, R\$ 591.349 caberá aos membros da Comissão Intersecretarial, após as consultas técnicas que julgarem pertinentes, analisar as informações fornecidas e pleiteadas no cadastro voluntário, podendo ao final propor adequações de datas, horários e itinerários aos cadastrados visando melhor atendê-los.

A estrutura necessária para a organização do carnaval e a minimização dos impactos na cidade leva em consideração não só a análise das informações acima como também monitoramento das redes sociais, reuniões com blocos e moradores, análise de conjuntura e recomendações de órgãos como Polícia Militar, Bombeiro e Ministério Público. Por se tratar de manifestações espontâneas e temporárias, a organização precisa estar preparada para rever constantemente o planejamento a fim de corrigir rapidamente eventuais falhas e atender demandas pontuais.

Em 2017, a cidade de São Paulo recebeu 391 blocos durante três fins de semana de folia e programação cultural. O evento, que aconteceu de 17 de fevereiro a 5 de março, contou com um patrocínio equivalente a R\$ 15 milhões, que garantiu a infraestrutura necessária e a contratação de artistas, que se apresentaram nos palcos do Largo da Batata e Vale do Anhangabaú.

Esta edição do Carnaval de Rua manteve todas as premissas inerentes ao evento que continuou livre e democrático, teve infraestrutura mais elaborada com relação ao ano anterior, promovendo conforto para o cidadão que visou aproveitar o evento, com economia de recursos para a municipalidade, e ainda ganhou avaliação de 9,7 do Jornal Folha de São Paulo.

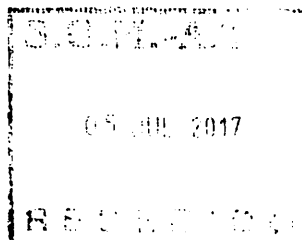
Sendo o que tínhamos a informar, restituímos o presente para providências subseqüentes.

São Paulo, 04 de julho de 2017

Gm
GIOVANNA M. R. LIMA

Chefe de Gabinete

SMC



GMRL